



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA N° <i>739</i>	<small>CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL</small> <small>Recebido em: 12/12/25</small>	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
<p>Justificativa A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos financeiros para o aporte e a aquisição de equipamentos destinados à USF Maria Luiza, é medida essencial para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos à população local. No entanto, a demanda crescente e a necessidade de modernização dos equipamentos utilizados pela equipe multiprofissional tornam indispensável o investimento em novos materiais que garantam maior eficiência, segurança e precisão no cuidado aos usuários. A disponibilização de equipamentos adequados é essencial para garantir maior resolutividade dos atendimentos, segurança dos pacientes e melhores condições de trabalho às equipes multiprofissionais. Dessa forma, o aporte de recursos por meio da presente emenda impositiva justifica-se pela necessidade da manutenção da qualidade dos serviços públicos de saúde da unidade, promovendo melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, eficiência na aplicação dos recursos públicos e ampliação da qualidade e humanização do atendimento prestado à população de Cascavel.</p>		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos para a USF Maria Luiza
Valor Total	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	33903900000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 25.000,00	Vinte e cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.637.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

